



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19  
www.camarabonito.com.br - PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007**

*Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor *A F O N S O L E I T E D E F I G U E I R E D O*, o título de *C I D A D Ã O B O N I T E N S E*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 29 de novembro de 2007.

Paulo Joel de Rezende  
Vereador